Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2888/2022
Data: 31/10/2022 - Horário: 13:24
Legislativo - ORP 345/2022

Ofício nº 399/AL

Pato Branco, 26 de outubro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Vimos através deste encaminhar ofício 007/2022 da Divisão de Licitação em resposta ao requerimento 805/2022 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 411/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 15.676/2022

De: Liciane P. - SAF-SLIC

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 29/10/2022 às 21:48:07

Setores envolvidos:

SAF-SLIC, GAB-SEC

requerimento para responder

Prezada,

Segue Ofício nº 007/2022, que trata de resposta ao requerimento nº 805/2022.

_

Liciane Cristina Puttkamer
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Anexos:

Oficio_n_0072022.pdf

Assinado por 1 pessoa: LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B52A-7E99-B5C1-6A38 e informe o código B52A-7E99-B5C1-6A38

OFÍCIO N.º 007/2022 – Divisão de Licitações

Pato Branco, 27 de outubro de 2022.

Assunto:Requerimento nº 805/2022 – manifestação do Departamento de Licitações acerca do Projeto de Lei nº 161/2022, que cria o "Programa de Compra Inteligente – Logística Reversa, no Município de Pato Branco, Paraná".

Trata-se de consulta formulada pelo vereador, Marcos Junior Marini, requerendo manifestação técnica, acerca do Projeto de Lei nº 161/2022, de autoria do Vereador Romulo Faggion, o qual cria o "Programa de Compra Inteligente – Logística Reversa, no Município de Pato Branco, Paraná".

Considerando que se encontra em fase de regulamentação e implantação, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que as politicas de sustentabilidade fazem parte do estudo de regulamentação da Nova Lei de Licitações;

Considerando que o Estado do Paraná, por meio do decreto 10.086/2022, em seu art. 364, instituiu a política de logística reversa nas contratações públicas no âmbito Estadual;

Considerando o disposto na Lei Federal 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial ao art. 33;

Sugerimos a alteração da redação do Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 161/2022, visto que da maneira como está disposta, diverge do estabelecido no Decreto Estadual, e institui uma obrigação aos licitantes que não se enquadra nas obrigações exigidas pela nova Lei de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B52A-7E99-B5C1-6A38 e informe o código B52A-7E99-B5C1-6A38

Contudo a apresentação de declaração, como condição de execução contratual é válida.

Desta maneira sugerimos a seguinte redação ao Parágrafo Único:

“Caberá ao contratado tanto na aquisição de bens, quanto na prestação de serviços, apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, quando for o caso, conforme regulamentação.”

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente.

Liciane Cristina Puttkamer
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B52A-7E99-B5C1-6A38 e informe o código B52A-7E99-B5C1-6A38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B52A-7E99-B5C1-6A38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER (CPF 074.XXX.XXX-48) em 29/10/2022 21:48:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B52A-7E99-B5C1-6A38